

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 142/2013 – GP

Interrompe férias de servidor.

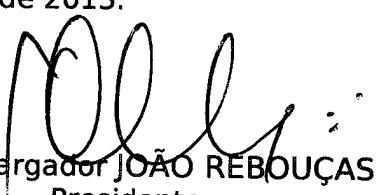
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3190/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 08/03/2013, as férias referentes ao exercício de 2012, marcadas para o período de 18/02/2013 a 19/03/2013, do servidor GILVANILSON LUCAS PINHEIRO DA SILVA, Requisitado para este Regional, matrícula n.º 60001461, ocupante do cargo de Agente Legislativo, do Quadro da Câmara Municipal de Macaíba, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente